



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.197/0001-61

PORTARIA Nº 30/2023,

de 26 de dezembro de 2023

“DISPÕE SOBRE CENCESSÃO LICENÇA AMAMENTAÇÃO A SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA”

João Alexandre Buranello Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação vigente

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida à Sra. Andreza de Oliveira Bezerra, servidora efetiva no cargo de Contadora da Câmara Municipal de Fartura, licença amamentação, consecutivo a data de encerramento da licença gestante, com início em 30 de dezembro de 2023 e término em 29 de fevereiro de 2024, com embasamento nas disposições do Art. 126, § 2º, da LC nº 04, de 26/03/2009 e atualizações posteriores.

Art. 2º Enquanto perdurar a licença, o responsável pela contabilidade e finanças fica a cargo do Sr. Milton Mário Morini, Contador CRC 1SSP 182053/O-9, RG. nº 11.371.830-SSP, CPF nº 015.168.118-01, sócio administrador e responsável técnico da Empresa Data-com Contabilidade Eireli, contratada mediante ajuste sob nº 13/2023, fruto da Dispensa de Licitação nº 05/2023.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura,
em 26 de dezembro de 2023

JOAO ALEXANDRE BURANELLO Assinado de forma digital por JOAO ALEXANDRE
BURANELLO SOBRINHO:30514974877
SOBRINHO:30514974877 Dados: 2023.12.27 16:58:13 -0300'

João Alexandre Buranello Sobrinho
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

JOSE LUIS MOLA DE
OLIVEIRA:05191897870

Assinado de forma digital por JOSE LUIS MOLA
DE OLIVEIRA:05191897870
Dados: 2023.12.27 16:57:37 -0300'

José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-